



PORTARIA Nº 0208/2023 de 01 de agosto de 2023.

EMENTA – Concede Licença Prêmio a servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que a servidora **Edilene Batista dos Santos Silva, mat. 58-1**, Auxiliar de Serviços Gerais, foi admitida em 15 de abril de 2008, contando, portanto, com mais de 15 (quinze) anos de efetivo exercício;

CONSIDERANDO, que a servidora supracitada solicitou um mês de licença prêmio, para gozo no período de 30 de agosto de 2023 a 28 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO, que a servidora gozou cinco meses de licença prêmio referente ao 1º (primeiro) decênio nos períodos de 01 de agosto a 01 de outubro de 2018, conforme portaria 0163/2018; de 01 de abril a 01 de junho de 2019, conforme portaria 067/2019; de 20 de maio a 20 de junho de 2020, conforme portaria 108/2020;

CONSIDERANDO, que em reunião do Conselho de Administração da AESGA, ocorrida no dia 12 de julho de 2023, o requerimento de licença prêmio da servidora foi analisado e deferido.

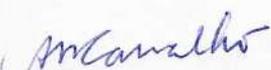
RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença prêmio a servidora efetiva **Edilene Batista dos Santos Silva, mat. 58-1**, Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao 1º (primeiro) decênio, com gozo no período de 30 de agosto de 2023 a 28 de setembro de 2023, perfazendo o total de um mês, devendo a mesma retornar às suas atividades a partir do dia 29 de setembro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.


ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA